

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - INPREV

PORTARIA N° 2.055/2026

APOSENTA E CONCEDE BENEFÍCIO À SERVIDORA MUNICIPAL.

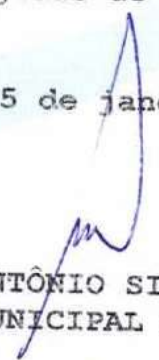
O Prefeito do Município de Varginha/MG em exercício e a Diretora-Presidente Interina do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com redação anterior à Emenda Constitucional 103/2019 e decisão proferida no Processo Administrativo nº 172/2025.

R E S O L V E M :

Art. 1º Aposentar e Conceder o benefício de Aposentadoria a partir desta data, **05.01.2026**, à servidora **ANGELA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA**, matrícula **174203**, CPF nº [REDACTED].336-13, cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos, nível E-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, com proventos proporcionais e com as vantagens estabelecidas em Lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Varginha, 05 de janeiro de 2026.


ANTÔNIO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO


ESTEFÂNIA MESQUITA DA SILVA RODRIGUES
DIRETORA-PRESIDENTE INTERINA